



ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Rua Rio Grande do Sul, 1907, Conjunto Castelo Branco , Rio Branco/AC, CEP 69.911-018
Telefone: - www.see.ac.gov.br

AVISO N° 3/2026/SEE - DINUTRI

GOVERNO DO ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

AVISO DE ALTERAÇÃO DO LOCAL DE ABERTURA – CHAMADA PÚBLICA N° 012/2025

A Secretaria de Estado de Educação e Cultura – SEE comunica aos interessados a necessidade administrativa de **alteração do local de abertura** dos envelopes e análise dos projetos de venda da **Chamada Pública n° 012/2025**, que tem como objeto a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar, visando atender as necessidades dos alunos da Rede Estadual de Ensino, beneficiários do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), de acordo com a **Resolução/CD/FNDE n° 06, de 08 de maio de 2020**, nos municípios de Rio Branco, Capixaba, Senador Guiomard, Porto Acre, Acrelândia, Bujari e Plácido de Castro, para o ano letivo de 2026, conforme a seguir:

Data e Local da Abertura:

Mantém-se a data de abertura para o dia **27/01/2026 (terça-feira)**, às **08h30min**, com alteração do local para o **auditório da Escola Estadual Jornalista Armando Nogueira**, situado na Estrada Dias Martins, 1494, Distrito Industrial, Rio Branco - AC, CEP 69900-001.

Edital e Retirada de Documentos:

Os avisos e o Edital completo permanece disponível para retirada através do site <https://see.ac.gov.br/chamada-publica/>, do e-mail dicl.delic@see.ac.gov.br, ou retirado pessoalmente no **Departamento de Licitações e Contratos**, situado na Rua Rio Grande do Sul, nº 1907, Bairro Conjunto Castelo Branco, Rio Branco/AC, de segunda a sexta-feira, das **08h00 às 12h00** e das **14h00 às 17h30**, a partir do dia **02/01/2026** até o dia da abertura, antes do início da sessão.

Rio Branco/AC, 09 de Janeiro de 2026.

Nayla Regina da Silva
Presidente da Comissão
Portaria SEE n° 2638, de 17 de outubro de 2024



Documento assinado eletronicamente por **NAYLA REGINA DA SILVA, Cargo Comissionado**, em 12/01/2026, às 08:34, conforme horário oficial do Acre, com fundamento no art. 11, § 3º, da [Instrução Normativa Conjunta SGA/CGE n° 001, de 22 de fevereiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://www.sei.ac.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **0018992708** e o código CRC **83BAC4BA**.

